



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 57 /2011-SEC

Goiânia, 20 de maio de 2011.

Processo nº 3703398/2011

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Consulta aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, sobre eventual Registro de Óbito em nome de Marivaldo de Oliveira França.

Senhor(a) Juiz(a):

Solicito a V. Exa. que recomende ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, consulta para aferir a realização de eventual registro de óbito em nome de MARIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileiro, nascido em 22/08/1964, natural de Brasília – DF, filho de Mário Paula França e Conceição Eustáquia de Oliveira França.

Em havendo resposta, deverá ser endereçada para a **VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA/DF, QUADRA 01, A/E, ED. DO FÓRUM DO GAMA, BL.A TÉRREO, SETOR NORTE, GAMA-DF, CEP: 72.430-010**

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a providimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: **www.tjgo.jus.br**; acessar o *link* corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

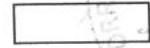
Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir052jms



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da
Circunscrição Judiciária do Gama

Folha Nº Fis. 03



Ofício nº: 462/2011

Gama-DF, 25 de março de 2011.

A Excelentíssima Desembargadora
Beatriz Figueiredo Franco
Corregedora do Tribunal de Justiça de Goiás
Rua 10, Nº 250, Ed. do Fórum, Setor Oeste
Goiânia-GO, CEP: 74120-020, Fone:(62) 3216-2632

Dist. nº: 1998.04.1.005721-0
I.P. nº: 124/1991-20ª DP

Nr.: 3703398 12/04/2011 08:44:45 - T.160/5CT

Senhor(a) Corregedor(a),

Solicito a Vossa Excelência que determine a realização de consulta nos cartórios de registro civil de pessoas naturais dessa unidade da federação, para que seja aferida a realização de eventual registro de óbito de MARIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileiro, nascido aos 22.08.1964, natural de Brasília-DF, filho de Mario Paula França e Conceição Eustáquia de Oliveira França.

Esclareço que a informação cumprirá o propósito de possibilitar a verificação de eventual extinção da punibilidade no processo a que referida pessoa responde, neste juízo, pela virtual prática de homicídio duplamente qualificado.

Respeitosamente,

Dr. Edilberto Martins Oliveira
Juiz de Direito Substituto

FAVOR MENCIONAR NA RESPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL A QUE SE REFERE.

Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Gama/DF,
Quadra 01, A/E, Ed. do Fórum do Gama, Bl. "A", Térreo, Setor Norte, Gama-DF,
CEP- 72430-010 - Telefones: (061) 3103-1279 - Fax: 3103-1280

19980410057210

Remetido em ___/___/___



corregedoria PODER JUDICIÁRIO
geral da justiça Corregedoria-Geral da Justiça
do estado de goiás Gabinete do 1º Juiz Auxiliar da CGJ

04
 L

PROCESSO Nº : 3703398/2011
 NOME : Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsitos
 ASSUNTO : Faz solicitação
 COMARCA : Brasília

PARECER Nº 215/09-2º JC – Através do expediente à fl. 03, o ilustre Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsitos do Gama, Dr. Edilberto Martins Oliveira, solicita a esta Casa que seja realizada consulta nos cartórios de registro civil de pessoas naturais do Estado de Goiás, para que seja aferida a realização de eventual registro de óbito em nome de Marivaldo de Oliveira França, brasileiro, nascido em 22.08.1964, natural de Brasília – DF, filho de Mário Paula França e Conceição Eustáquia de Oliveira França.

Em seguida os autos vieram-me conclusos para análise.

Em escorço, é o relatório.
 Passo a opinar.

Senhora Corregedora Geral da Justiça, trata-se de solicitação no sentido de verificar nos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado, a existência de assento de óbito em nome de Marivaldo de Oliveira França, brasileiro, nascido em 22.08.1964, natural de Brasília – DF, filho de Mário Paula França e Conceição Eustáquia de Oliveira França.

Ao meu ver, não há óbice no atendimento da solicitação pretendida.

Assim, entendo condizente a expedição de ofício-circular aos Diretores do Foro do Estado de Goiás para fins de verificação da existência de assento de óbito em nome de Marivaldo de Oliveira França.

Destarte, visando o atendimento da presente solicitação, sugiro que seja encaminhada, via ofício-circular, cópia do aviso a ser elaborado pelo setor competente, a todos os Juízes Diretores do Foro do Estado de Goiás, para que informem ao ilustre Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 1º Juiz Auxiliar da CGJ

CORREGEDORIA

FLS.

052

Trânsitos do Gama, Dr. Edilberto Martins Oliveira, acerca da existência ou não de assento de óbito em nome de Marivaldo de Oliveira França.

Ressalto que, para fins de melhor visualização, conste do ofício-circular, em letras maiúsculas e em negrito, o seguinte endereço para o envio da resposta a ser solicitada: **VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA/DF, QUADRA 01, A/E, ED. DO FÓRUM DO GAMA, BL. A, TÉRREO, SETOR NORTE, GAMA-DF, CEP 72430-010**

Posto isto, Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, em caso seja acolhida a manifestação acima, MANIFESTO pelo arquivamento dos presentes autos, após cientificação do nobre Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsitos do Gama, Dr. Edilberto Martins Oliveira.

É o parecer, s.m.j.

Goiânia, 13 de abril de 2011.


Carlos Magno Rocha da Silva
1º Juiz Auxiliar da CGJ

cfo



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3703398/2011 - Brasília

Nome : Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama

Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 1023 /2011.

Acolho o Parecer nº 215/09 – 1º JA-CGJ (fs. 04/05),
determinando a expedição de ofício conforme sugerido.

Cientifique-se o magistrado solicitante sobre a conclusão deste
expediente, encaminhando-lhe cópia da prefalada peça opinativa e deste despacho.

Após, archive-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 05 de maio de 2011.


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

PKFS

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677

